

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 133/2014

Dispõe sobre a concessão de pensão vitalícia à Joana Castro Soares, viúva do servidor aposentado Cleber Marques Soares.

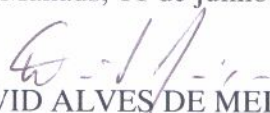
O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audalíphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes e Adilson Maciel Dantas, Titulares da 17ª, 11ª e 3ª Vara do Trabalho de Manaus, respectivamente, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 173/2014 e a Informação nº 201/SEAP/ACI, constantes do Processo TRT nº MA-507/2014,

RESOLVE:

DEFERIR a Senhora JOANA CASTRO SOARES, viúva do servidor aposentado Cleber Marques Soares, pensão vitalícia, à base de 50% (cinquenta por cento), com efeitos a contar da data do óbito (21.3.2014), tendo por fundamento os arts. 215, 217, inc. I, alínea "a" e 218, da Lei nº 8.112/90, sendo calculada na forma do art. 40, § 7º, inc. I, da CR/88 e art. 2º, inc. I, da Lei nº 10.887/2004.

Manaus, 11 de junho de 2014.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região